



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO N 026/2016

**Súmula:** *Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

*O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 051/2015, de 15 de dezembro de 2015;*

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 42.173,12** (Quarenta e dois mil, cento e setenta e três reais, doze centavos) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

#### **ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **Proj./Ativ.: 2.044 – Manutenção do Posto de Saúde**

33.90.30.00.00.00 – 0114 – Material de Consumo

Fonte: 498 – Assistência Farmacêutica ..... 19.000,00

33.90.39.00.00.00 – 0116 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 498 – Assistência Farmacêutica ..... 8.000,00

44.90.52.00.00.00 – 0117 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 498 – Assistência Farmacêutica ..... 15.173,12

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do valor do superávit financeiro recalculado apurado no exercício de 2015 para a fonte 498 no valor de R\$ 36.988,26; de parte do excesso de arrecadação apurado no exercício de 2016 na fonte 498 no valor de R\$ 5.184,86.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 30 de maio de 2016.

**JOSÉ DE JESUS ISAC**

**Prefeito Municipal**